Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
15/07/25
Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/07/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 369 , DE 2025.

(Proponentes: Vereador Fão do Bolsonaro/PL e Vereador Everton Guimarães/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, solicitando informações referentes à 1ª Conferência Municipal LGBTQIA+ realizada no dia 14 de junho de 2025, em Cascavel-PR:

1. Informar se existe relatório final, ata ou documento oficial contendo as deliberações e propostas aprovadas na referida conferência. Caso positivo, solicito envio de cópia.

2. Informar se foram adotadas ou estão previstas providências pela Prefeitura em relação às propostas aprovadas. Detalhem quais ações foram implementadas ou estão em planejamento.

3. Informar se há previsão de divulgação oficial, no portal da Prefeitura ou Diário Oficial do Município, de relatório ou comunicado formal sobre os encaminhamentos da conferência. Caso afirmativo, indiquem a data prevista.

4. Informar se o Município dispõe atualmente de Conselho Municipal LGBTQIA+ ou estrutura equivalente de participação social vinculada ao tema. Em caso afirmativo, encaminhar a composição nominal, os atos oficiais de criação, regimento ou outro documento que regulamente seu funcionamento.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de julho de 2025.

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificação

Este requerimento fundamenta-se na necessidade de transparência e responsabilidade do Poder Executivo Municipal perante a sociedade cascavelense, especialmente diante da realização da 1ª Conferência Municipal LGBTQIA+, ocorrida em 14 de junho de 2025.

Durante a 42ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, em 30 de junho de 2025, foi mencionada a obrigatoriedade de formação continuada para servidores públicos e

DIRETORIA LEGISLATIVA

terceirizados, envolvendo temáticas relacionadas a diversidades sexuais e identidade de gênero, com foco em áreas sensíveis como segurança pública, saúde e educação.

Diante disso, cabe ao Legislativo exercer seu papel fiscalizador e solicitar informações claras sobre as deliberações dessa conferência, as ações adotadas ou planejadas pela Prefeitura, e a previsão de sua divulgação oficial, para garantir que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade e dentro dos limites da legalidade, sem imposições ideológicas que possam ferir a liberdade de consciência e a ordem social.

É fundamental que a Administração Pública preste contas sobre eventos que possam influenciar diretamente as políticas públicas, especialmente em áreas que impactam o cotidiano dos cidadãos, respeitando os princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e eficiência.

Este requerimento, portanto, reforça o compromisso com a transparência, o respeito aos valores que estruturam nossa sociedade e o dever do Poder Legislativo de acompanhar de perto as ações do Executivo, assegurando que sejam promovidas políticas públicas que respeitem a pluralidade da população, sem privilegiar grupos ou agendas específicas que não estejam alinhadas com os interesses e princípios da maioria da comunidade cascavelense.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA